



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO CAF-NFI-TAU Nº 015/2025

Data:	19/05/2025
Tema:	Prestação de Contas
Assunto:	Lançamento de Despesa Invertida no Módulo Prestação de Contas SED
Interessado:	Rede Estadual e Supervisão de Ensino
Referência:	CISE / COFI

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o DECRETO Nº 64.644, de 05 de dezembro de 2019, por meio do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF e o Núcleo de Finanças - NFI, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Considerando o § 1º do Artigo 4º da [Resolução SEDUC nº 6/2022](#), que prevê a aprovação com ressalva das prestações de contas que apresentarem a utilização indevida de recursos de custeio em despesas de capital e vice-versa, o Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura por meio do seu Núcleo de Finanças, orienta os caminhos na Secretaria Escolar Digital (SED) **para lançamento de despesas de custeio pagas com os recursos de capital**, a fim de que não ocorram divergências nos saldos financeiros.

1) Se houver saldo disponível para realização de transferência entre contas, recomenda-se:

Se a despesa de custeio (C) foi realizada na conta de Projetos Especiais - PE, reservada para realização de despesas de capital (K), é permitida a transferência entre as contas para que o saldo seja



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

contabilizado corretamente. Ao transferir os recursos da conta de capital (K) para a conta de custeio (C), a unidade escolar deverá inserir uma justificativa na prestação de contas em relação a tal transferência, pois este valor será contabilizado como uma despesa na SED.

2) Se não houver saldo disponível para realização de transferência entre contas, recomenda-se:

A - A unidade escolar deverá categorizar o lançamento, na plataforma Gestão Ágil do Banco do Brasil, de acordo com a saída no extrato bancário. Exemplo: Se a despesa de custeio foi paga com os recursos da conta do PDDE Capital, é necessário que a unidade escolar categorize o lançamento como objeto de repasse “PDDE Capital” e natureza da despesa “capital”, a fim de que esta migre corretamente para a prestação de contas PDDE Capital na SED.

B - Após a migração da despesa para a SED, a unidade escolar deverá seguir o passo a passo:

1) Na aba “Despesa” > “Nota Fiscal”, selecione o ícone de editar no campo “Ação”:

PRESTAR CONTAS - PDDE Paulista

[Voltar a Pesquisa](#)

EM REVISÃO DIR. ENS. REGIÃO APM da EE PDDE PE TRANSIÇÃO TECNOLÓGICA/PEDAGÓGICA - 2023 Enviar Prestação de Contas para Avaliação Data Limite para Prestar Contas para PCs Em Revisão: 27/05/2025

TOTALIZADORES DE TODAS AS AÇÕES DE REPASSE

TOTALIZADORES AÇÕES DE REPASSE EM CURSO

Receita	Despesa	Saldo
R\$ 86.351,97 40%	R\$ 9.785,36 60%	R\$ 9.566,61 3.982,81 * 3.174,00

Objetos de Repasse Legenda dos Perfis e Status da PC

Execução da Receita e Despesa Rotação de Bens Termo de Doação Motivos de Closs Histórico Andamento PC Solicita Reabertura PC

Receita **Despesa** Saldo Saldo Bancário Documentos Assinados Relação dos documentos gerados na PC Parecer Conclusivo(emissão pela DE)

Nota Fiscal Recibo Pessoa Física Recibo Cartório Imposto Outros Documentos Aguardando Categorização Documentos Rejeitados

Responsável Inclusão	Status	Numero NFE	Data Emissão	Data Pagamento	Total do NF	Total dos Itens	Ação	Preço unit. Prevista	Item	Preço unit. Prevista	Upload/Download Justificativa (1,2)*	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação	Resposta NF
		12014	10/11/2023	14/11/2023	1.817,00	1.817,00										
		12	24/03/2023	28/03/2023	8.168,36	8.168,36										
		12	24/03/2023	28/03/2023	8.168,36	0,00										
Total si Clossa					9.785,36	1.817,00										



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2) Na tela de edição, selecione o tipo de despesa “Custeio/Capital” e salve o lançamento:

Tipo de Documento (BB)	NOTA FISCAL ELETRÔNICA MANUAL		
Objeto de Repasse	PDDE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA		
Chave de Acesso			
CNPJ	45.093.181/0001-86		
Razão Social	LUCAS MARIANO DA SILVA		
Fornecedor/Prestador de Serviços MEI?	Sim ☐ Não ☒		
Número NF	12		
Data Emissão	24/03/2023	Data Entrega	24/03/2023
		Data Pagamento	28/03/2023
Tipo de Despesa	CUSTEIO		
Serão incluídas 3 Pesquisas?	Selecione...		
Nota Fiscal possui imposto?	CUSTEIO		
	CUSTEIO/CAPITAL		
VALOR DA NOTA FISCAL			
Transferência enviada (470)	8.168,36	550272000106338	
Valor total do pagamento	8.168,36		

3) Em seguida, selecione a opção “Pesquisa Prévia” e informe os dados dos proponentes B e C:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAR CONTAS - PDDE Paulista

[Voltar a Pesquisa](#)

EM REVISÃO **DIR. ENS. REGIÃO** **APM da EE** **PDDE PE** **TRANSIÇÃO TECNOLOGIA PEDAGÓGICA - 2023** **Enviar Prestação de Contas para Avaliação** **Data Limite para Prestar Contas para PCs Em Revisão: 27/05/2025**

TOTALIZADORES DE TODAS AS AÇÕES DE REPASSE ^

TOTALIZADORES AÇÕES DE REPASSE EM CURSO v

Receita	Despesa	Saldo
R\$ 46.361,97 40% R\$ 13.177,97 R\$ 3.174,00	R\$ 9.785,36 60% R\$ 9.785,36 R\$ 0,00	R\$ 6.566,61 3.362,01 R\$ 3.174,00

Objetos de Repasse **Legenda dos Perfis e Status da PC**

Execução da Receita e Despesa **Relação de Bens** **Termo de Doação** **Motivos de Glosa** **Histórico Andamento PC** **Solicita Reabertura PC**

Recorrencia **Despesa** **Saldo** **Saldo Bancário** **Documentos Assinados** **Relação dos documentos gerados na PC** **Parecer Conclusivo(emissão pela DE)**

Nota Fiscal **Recibo Pessoa Física** **Recibo Cartório** **Imposto** **Outros Documentos Aguardando Categorização** **Documentos Rejeitados**

Responsável Inicial	Status	Numero NFE	Data Emissão	Data Pagamento	Total da NF	Total dos Itens	Ação	Proposta Prévia	Bens	Proposta Prévia	Upload/Download Justificativa (LJJP)	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação	Recupera NF
		12014	10/11/2023	14/11/2023	1.617,00	1.617,00										
		12	24/03/2023	28/03/2023	8.168,36	8.168,36										
		12	24/03/2023	28/03/2023	8.168,36	0,00										
Total e/ Glosa					9.785,36	1.617,00										

Pesquisa Prévia

Fornecedor Vencido	CNPJ Fornecedor	Empresa	Contato	Telefone	Data Pesquisa	Prazo de Entrega	Prazo Pagamento	Valor (R\$)	Upload/Download Docto	Editar	Excluir
Sim					21/02/2023	15	A VISTA	8.168,36			
Não					21/02/2023	15 DIAS	A VISTA	9.000,00			
Não					21/02/2023	15 DIAS	A VISTA	10.000,00			

4) Logo após, selecione a opção “Itens”  e “Editar”  para informar todos os itens contidos na nota fiscal:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRESTAR CONTAS - PDDE Paulista

[Voltar a Pesquisa](#)

EM REVISÃO

DIR. ENS. REGIÃO

APM da EE

FEDE DE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA - 2023

Enviar Prestação de Contas para Avaliação

Data Limite para Prestar Contas para PCs Em Revisão: 27/05/2025

TOTALIZADORES DE TODAS AS AÇÕES DE REPASSE

TOTALIZADORES AÇÕES DE REPASSE EM CURSO

Receita

R\$ 16.351,97

40%

R\$ 13.177,87

R\$ 3.174,00

Despesa

R\$ 9.785,36

50%

R\$ 9.785,36

R\$ 0,00

Saldo

R\$ 6.566,61

R\$ 3.392,61

R\$ 3.174,00

Objetos de Repasse

Legenda dos Perfis e Status da PC

Execução da Receita e Despesa

Relatório de Bens

Termo de Doação

Motivos de Glosa

Histórico Andamento PC

Solicita Reabertura PC

Recita

Despesa

Saldo

Saldo Bancário

Documentos Assinados

Relatório dos documentos gerados na PC

Parecer Conclusivo(emissão pela DE)

Nota Fiscal

Recibo Pessoa Física

Recibo Cartório

Imposto

Outros Documentos Aguardando Categorização

Documentos Rejeitados

Responsável Indicação	Status	Numero NF-E	Data Emissão	Data Pagamento	Total do NF	Total dos Itens	Ação	Proposta Pronta	Itens	Proposta Pronta	Upload/Download Justificativa (1,2,3,4)	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Notas Aproveitadas	Recupera NF
		12014	10/11/2023	14/11/2023	1.617,00	1.617,00										
		12	24/03/2023	28/03/2023	9.168,36	9.168,36										
		12	24/03/2023	28/03/2023	9.168,36	0,00										
Total w Glosas					9.785,36	1.617,00										

Itens da Nota Fiscal

Despesa / Nota Fiscal / Itens da Nota Fiscal

+ Novo

Subcategoria	Descrição	ART	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Desconto	Valor Total do item (R\$)	Tipo Valor	Editar	Excluir
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO		N/A	RETIRADA DE PISO - PAREDE	UNIDADE	118,0000	28,5100	0,00	3.364,18	Capital(K)		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO		N/A	RETIRADA DE PISO - CHÃO	UNIDADE	32,0000	22,5000	0,00	720,00	Capital(K)		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO		N/A	ASSENTAMENTO DE PISO - CHÃO	UNIDADE	32,0000	22,5000	0,00	720,00	Capital(K)		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO		N/A	ASSENTAMENTO DE PISO - PAREDE	UNIDADE	118,0000	28,5100	0,00	3.364,18	Capital(K)		

Registros 1 a 4 de 4

5) Selecione a opção "Capital" para que o item seja contabilizado na natureza do recurso invadido e categorize/subcategorize a despesa.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Obs.: Nos campos “Categoria” e “Subcategoria” da natureza “capital”, o sistema não traz as opções de serviços e aquisições de itens relacionados à custeio, sendo assim, recomendamos que o prestador de contas selecione a opção que mais se aproxima do item descrito na nota fiscal.

6) Descreva o item contido na nota fiscal no campo “Item” e especifique os dados nos campos subsequentes.

Objeto de Repasse: PDDE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA

Custeio: ☐

Capital: ☒

Categoria: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS ←

Subcategoria: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO ←

Item: SUBSTITUIÇÃO DE PISOS - PAREDE. ←

Unidade Medida: UNIDADE ←

Quantidade: 118,0000 ←

Valor Unitário: 28,5100 Desconto: Desconto 3.364,18 ←

7) Finalizando com a inserção e detalhamento dos itens da despesa, selecione a opção “Relação de Bens” e Termo de Doação”, alocadas abaixo do quadro “Totalizadores Ações de Repasse em Curso”, a fim de gerar sistemicamente os documentos para assinatura do Diretor Executivo da APM:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Abaixo, é possível visualizar os documentos mencionados anteriormente, de acordo com os lançamentos descritos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01-Programa/Ação : PDDE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA			02-Exercício: 2023	
03-Nome da Razão Social APM da EE			04-Número do CNPJ	
05-Endereço			06-Município	
			07-UF SP	

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

08-Docmento			09-Especificação dos Bens	10-Qtde	11-Valor(R\$)		12-Confirmação Setor de Patrimônio	
Tipo	Número	Data			Unitário	Total	Sim	Não
12		24/03/2023	RETIRADA DE PISO - PAREDE.	118,0000	28,51	3.364,18		
12		24/03/2023	AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO	32,0000	22,50	720,00		
12		24/03/2023	ASSENTAMENTO DE PISO - CHÃO	32,0000	22,50	720,00		
12		24/03/2023	ASSENTAMENTO DE PISO - PAREDE	118,0000	28,51	3.364,18		
					13-TOTAL	8.168,36	14- Visto de Confirmação	

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data	Nome do Diretor Executivo da APM	Nome do Diretor Executivo da APM ou Representante Legal
--------------	----------------------------------	---



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA/2023 e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns) discriminado(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para que seja(m) tomado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD	Descrição do Bem	QTDE	Nota Fiscal		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITARIO	TOTAL
1	RETIRADA DE PISO - PAREDE	118	12	24/03/2023	28,51	3.364,18
2	AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO	32	12	24/03/2023	22,50	720,00
3	ASSENTAMENTO DE PISO - CHÃO	32	12	24/03/2023	22,50	720,00
4	ASSENTAMENTO DE PISO - PAREDE	118	12	24/03/2023	28,51	3.364,18
TOTAL						8.168,36

	ENTREGA :	
	RECEBIMENTO :	RECEBI O(S) BEM(S) ACIMA, A SER(EM) INCORPORADO(S) AO PATRIMÔNIO DO ESTADO.
		Assinatura do Diretor Executivo(APM)
		Carimbo e Assinatura do Diretor da Unidade Escolar
	1-Nome e Assinatura da Testemunha	2-Nome e Assinatura da Testemunha

8) Nota-se que as especificações são geradas através da descrição do item realizada na etapa 6, ou seja, mesmo que na categorização e subcategorização do item não tenha a opção exata sobre o mesmo, a “Relação de Bens” e “Termo de Doação” são geradas sistemicamente, contendo a descrição do item manualmente inserido pelo responsável pela prestação de contas.

Além disso, sobre a questão de patrimonialização dos itens de capital misturados com os itens de custeio, o CAF irá submeter ao NAD a referida relação, informando que os itens de custeio presentes no referido arquivo, não são passíveis de tornarem-se patrimônio, sendo lançados apenas para contabilizar o saldo do recurso invadido. Sendo assim, para os itens de custeio, o NAD selecionará a opção “Não” no campo 12 destacado na relação e selecionará a opção “Sim” para os itens de capital.

9) Os itens descritos de cada despesa, serão contabilizados no saldo da natureza que foi invadida.

Para



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

verificar a contabilização do saldo, basta gerar o demonstrativo de receita e despesa na plataforma

SED:

TOTALIZADORES AÇÕES DE REPASSE EM CURSO

Receita	Despesa	Saldo
RS 16.351,97 C 13.177,97 K 3.174,00 40%	RS 9.785,36 C 1.617,00 K 8.168,36 60%	RS 6.566,61 C 11.560,97 K 4.994,36

[Objetos de Repasse](#) [Legenda dos Perfis e Status da PC](#)

[Execução da Receita e Despesa](#) [Relação de Bens](#) [Termo de Doação](#) [Motivos de Glosa](#) [Histórico Andamento PC](#) [Solicita Reabertura PC](#)



Prestação de Contas

Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e Relação de Pagamentos Efetuados

DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Código CIE:

</

Por fim, ressalta-se que as despesas vinculadas ao PDDE Paulista devem ser realizadas em conformidade com a natureza da despesa repassada, tendo em vista que as unidades escolares possuem, atualmente, a oportunidade de demandar a quantidade de recursos para custeio e capital que receberão e que há separação entre as contas bancárias de recebimento dos recursos para custeio (C) ou capital (K), a fim de simplificar o fluxo de organização, categorização e lançamentos das despesas. Deste modo, a inversão de recursos é um meio excepcional de regularização da prestação de contas e **não deve ocorrer habitualmente**, considerando que há condições e limites dos repasses



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

estabelecidos pela Secretaria da Educação, que envolvem, não só o escopo geral do programa, mas também os comunicados que acompanham cada repasse. Assim, cabe citar que, uma vez repassados os recursos para utilização em PDDE Custeio ou PDDE Capital, somente é viável a inversão de recursos caso comprovada a existência de fatos supervenientes e imprevisíveis, suficientes para justificar tal ato.

Contamos com o apoio dos(as) Diretores(as) da Rede Estadual e Supervisores(as) de Ensino para que repliquem as orientações aos Diretores(as) Executivos(as) das APMs e demais responsáveis pela execução da prestação de contas.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para auxiliar!

Pedro Monteiro Salgado Neto
RG: 41.071.857-9
Diretor I – NFI

Érica Cristina Fidalgo Rampinelli
RG: 29.456.481-0
Diretor Técnico II – CAF

Daniele Luzia Veneziani
RG: 29.478.422-6
Dirigente Regional de Ensino – DETAU